

1028, 13.06.23, 09h01



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADORA PROFESSORA SILVIA LETÍCIA/PSOL
MANDATO COLETIVO



PROJETO DE LEI _____

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Servidores e Servidoras da Sesan – ASSESAN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecido como de UTILIDADE Pública para o Município de Belém, a Associação de Servidores e Servidoras da Secretaria de Saneamento de Belém, - ASSESAN, sociedade, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 13 de junho de 2023

**VEREADORA PROFESSORA SILVIA LETICIA
PSOL**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADORA PROFESSORA SILVIA LETÍCIA/PSOL
MANDATO COLETIVO



JUSTIFICATIVA

A Associação de Servidores e Servidoras da Sesan é uma entidade associativa, sem fins lucrativos, que tem aproximado os trabalhadores e trabalhadoras do saneamento no dia-a-dia das necessidades imediatas sobre suas funções, a fiscalização e a execução dos serviços para a população estabelecendo o contato permanente, a comunicação acessível e o diálogo entre os servidores, da mesma forma que participa das atividades de diálogo com a gestão municipal do órgão.

É uma sociedade representativa de caráter sindical que têm organizado os servidores para que se vejam como trabalhadores, de direitos e deveres, e que desempenham função essencial à cidade.

A associação de servidores da Sesan merece o reconhecimento desta casa e de nossa cidade pela função que desenvolve entre seus trabalhadores e pela necessidade de valorização dos serviços dos mesmos para uma cidade mais limpa e humana.

VEREADORA PROFESSORA SILVIA LETICIA
PSOL